



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

159

INDICAÇÃO N.º 159/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o recapeamento asfáltico da Av. Juiz de Fora sentido horto- Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos munícipes que trafegam pelo local da Av. Juiz de Fora, é uma via fundamental para a mobilidade, com escola e comércio local. A via apresenta buracos e desgaste, prejudicando a segurança dos motoristas e pedestres. O recapeamento asfáltico é essencial para melhorar a circulação, reduzir acidentes e aumentar a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Solicitamos a priorização desse serviço para garantir uma infraestrutura segura e adequada para a comunidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de fevereiro de 2026.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /

